



Assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 001/2024-DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando a política organizacional e a reestruturação do Departamento de Polícia Penal, considerando o protocolo 21.436.378-0; considerando a Portaria nº 07, de 15 de fevereiro de 2022; considerando a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD e considerando a extinção da Assessoria de Segurança;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 007/2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.119, de 16 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º INSTITUIR o **Setor** de Análise, Planejamento e Estatística - SAPE, com competências definidas nesta Portaria e subordinada **diretamente à Chefia de Gabinete**, até implementação da Lei Orgânica da Polícia Penal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO

Diretor-Geral da Polícia Penal